

CÂMARA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA: 25 e 26 de setembro de 2012

LOCAL: Reitoria

Informes

Reunião com os diretores-gerais em 03/09/2012 – apresentação e memória

Pesquisa sobre saúde mental

Avaliação da PAE

Proposta de criação de um fórum de assistência estudantil no CONIF

Planejamento da DIGAE

Encaminhamentos da DTIC e da DIGAE para controle da frequência mensal

Pauta

Obrigatoriedade da confirmação, por parte do estudante, da continuidade no benefício, a cada semestre

Auxílio alimentação

Controle do uso do benefício – refeitório e bolsa

Diferença de valores entre os *campi*

Fixação do valor do benefício: valor diário multiplicado pelo número de dias letivos por mês

Auxílio transporte

Definição de teto (urbano + interurbano; mapeamento dos casos excepcionais)

Modalidades

Meios de transporte não coletivos

Comprovação do uso do benefício

Auxílio moradia

Modalidades

Duração do benefício

Antecipação do pagamento do mês de janeiro do exercício subsequente

Comprovação do uso do benefício

Auxílio material escolar
 Definição de teto
 Periodicidade
 Adequação às necessidades de acordo com o curso (exemplo: lista da UFRGS)
 Forma de prestação do benefício (material em espécie ou em bolsa)

Auxílio emergencial
 Definição de teto
 Caráter eventual ou contínuo?
 Necessidades a serem providas (não atendimento pelo SUS e pelo SUAS)

Acompanhamento biopsicossocial-pedagógico
 Identificação da necessidade de atendimento
 Registro de ocorrências, formas de acompanhamento e demais encaminhamentos

Apoio à participação estudantil em eventos
 Tipos de eventos
 Periodicidade
 Definição de teto

Bolsa PROEJA

PARTICIPANTE	CAMPUS
Aline Schmidt San Martin	Santana do Livramento
Ana Paula Nedel	Camaquã
Angelita Ribeiro	Pelotas – Visconde da Graça
Carla Rosani Silva Fiori	DIGAE
Denise Ely e Silva	DIGAE
Denise Ramos Cernicchiaro	Charqueadas
Elaine Neves	Pelotas – Visconde da Graça
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	Pelotas
Gustavo da Costa Borowski	Passo Fundo
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto	Sapucaia do Sul
Josiela Silveira Cavalheiro	DIGAE

Laerte Karnopp	DIGAE
Liliane Ores	DIGAE
Maria de Lourdes Guidotti dos Santos	Pelotas – Visconde da Graça
Marlene Katrein da Costa	Pelotas
Marta Coelho Barros	DIGAE
Nara Regina da Rosa Madeira	Pelotas
Ramão Correa	Bagé
Vanessa de Cássia Pistóia Mariani	Santana do Livramento

ASSUNTO	SÍNTESE DA DISCUSSÃO	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL
Avaliação da PAE	A DIGAE enviou <i>e-mail</i> aos <i>campi</i> apresentando, como sugestão para a avaliação da PAE, dois instrumentos de pesquisa, sendo um destinado aos profissionais e outro aos beneficiados. Solicitou-se que o instrumento seja aplicado a, no mínimo, 50% mais um dos usuários. Foi solicitado a todos os campi que avaliem os instrumentos e encaminhem sugestões, caso entendam necessário. A apresentação dos dados ficou prevista para a reunião da Câmara de AE em novembro/2012.	Envio de sugestões para alterar os instrumentos, até 28/09/2012	Equipes de AE dos <i>campi</i>
		Envio, por <i>e-mail</i> , dos instrumentos na versão definitiva, até 02/10/2012	DIGAE
		Envio, à DIGAE, dos instrumentos preenchidos, até a primeira semana de novembro/2012 (de 05 a 09/11)	Equipes de AE dos <i>campi</i>
Pesquisa sobre saúde do estudante	Será designada uma reunião com a Psicóloga da DIGAE e convidadas todas as psicólogas do Instituto, para discutir o instrumento.	Agendamento de reunião	DIGAE
		Apresentação do projeto no CODIR	
Permanência do estudante nos benefícios	A partir de 2013, todos os estudantes usuários deverão informar, em prazo a ser definido por edital publicado pelos <i>campi</i> , sua intenção de permanecer recebendo os benefícios, sob pena de cancelamento do benefício. Para retornar a receber o benefício, o estudante deverá se candidatar novamente em momento adequado, submetendo-se a avaliação socioeconômica.	Elaboração de formulário para confirmação da permanência no benefício, a ser apresentado na próxima reunião	DIGAE
		Publicação de edital pelos <i>campi</i>	Equipes de AE dos <i>campi</i>
Auxílio alimentação	Foi reforçada a necessidade de controle do uso do benefício na modalidade de refeitório, o que pode ser feito por meio de catraca eletrônica. Renovação da	Reunião da Administradora da DIGAE com os <i>campi</i> Pelotas e Pelotas – Visconde da Graça, para viabilizar uma	DIGAE, COAE e CAE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

	<p>solicitação de que os campi que oferecem tal modalidade providenciem o controle por catraca. Foi elaborado um parâmetro para fixação do valor do benefício, no caso de bolsa, qual seja: será fixado um valor diário, a ser multiplicado por 200 dias letivos e dividido em dez parcelas mensais de igual valor, independente do número de dias que o estudante frequenta o <i>campus</i>. Para comprovar o recebimento do benefício, o usuário deverá firmar declaração mensalmente, sendo que, se for menor de idade, o documento deverá conter assinatura do responsável legal. O não cumprimento da exigência de comprovação acarretará a suspensão do benefício por um mês.</p>	<p>licitação para aquisição dos equipamentos para controle eletrônico do acesso ao refeitório.</p>	
<p>Auxílio transporte</p>	<p>O valor para o benefício será definido conforme o número e o custo das linhas que o estudante utiliza para chegar ao <i>campus</i>, considerando um teto (valor máximo). Será exigida, na inscrição, a grade de horários do aluno, fornecida pelo setor encarregado dos registros escolares, para comprovar o número de dias que frequenta o <i>campus</i>. Quando for oferecido através de cartão recarregável, não há necessidade de comprovação por parte do estudante, devendo ser solicitados relatórios às empresas. No caso de bolsa, ao se candidatar ao benefício, o estudante deverá informar o trajeto e apresentar o orçamento obtido na empresa concessionária do trecho, se utilizar o transporte interurbano ou intermunicipal; se for usuário de transporte urbano, não sendo usado o cartão recarregável, o estudante receberá de acordo com o valor da tarifa e dos trechos a serem percorridos. Para a comprovação do uso adequado na modalidade de bolsa, o usuário deverá firmar declaração mensalmente, sendo que, se for menor de idade, o documento deverá conter</p>	<p>---</p>	<p>---</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

	assinatura do responsável legal. O não cumprimento da exigência de comprovação acarretará a suspensão do benefício por um mês.		
Auxílio moradia	Será ofertado durante os 12 meses do ano, em razão da continuidade dos contratos imobiliários. Será exigida comprovação do uso do benefício em qualquer hipótese.	Apresentação das formas de comprovação do uso do benefício, na próxima reunião	DIGAE
Auxílio material escolar	O coordenador de curso deverá fornecer listagem de material com orçamento. O valor a ser pago a título de bolsa irá variar de acordo com a lista fixada pelo colegiado do curso do estudante, observando-se, no entanto, um teto a ser instituído. Será oferecido semestralmente. A comprovação ocorrerá por meio da apresentação de notas fiscais.	Solicitação aos coordenadores de colegiado de fornecimento de listagem com material necessário para o curso, com orçamento, e posterior remessa à DIGAE, até o dia 14/11/2012	Equipes de AE dos <i>campi</i>
Auxílio emergencial	Discutiu-se sobre o atendimento de demandas, através deste auxílio, que envolvem a saúde do estudante. Decidiu-se que, enquanto o auxílio não for satisfatoriamente delimitado, somente será ofertado em <i>campus</i> que possui assistente social, quando o atendimento do SUS for excessivamente demorado ou inexistente. A avaliação da emergência será atribuição do assistente social. Será formada uma comissão para discutir as questões referentes à saúde do estudante no IFSul, composta dos seguintes servidores, sob a liderança da primeira: Liliane (DIGAE), Carla (DIGAE), Maria de Lourdes (CVG), Fátima (Pelotas), Ana (Camaquã) e Ramão (Bagé).	Solicitação ao reitor de constituição da comissão	DIGAE
Acompanhamento biopsicossocial pedagógico	Será realizado um evento no IFSul para discutir tal acompanhamento por meio de um trabalho em equipe, com profissionais do serviço social, da orientação educacional e da psicologia.	Organização do evento, que ocorrerá em 2013	DIGAE
Apoio à participação em eventos	Para ter acesso ao benefício, o estudante deve se inscrever no edital de benefícios para avaliação socioeconômica. Discutiu-se sobre que tipo de evento	Consulta ao Departamento de Ensino dos <i>campi</i> e informação à Câmara	Equipes de AE dos <i>campi</i>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

	<p>deverá ser atendido, para não caracterizar representatividade institucional. Para tanto, os representantes da AE irão consultar o Departamento de Ensino do seu <i>campus</i>, relativamente às exigências de todos os cursos (micro-estágio, atividades complementares, etc.) e a demanda que apresentam, para que, na próxima reunião, possa ser delimitado o objeto do auxílio e o seu teto.</p>		
--	--	--	--